



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.04.30.96C-01 - DATA: 19/06/2024

| | |
|-------------------|----------|
| Categoria: | MATERIAL |
|-------------------|----------|

DESCRIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E CHÁ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Essa contratação pode ser categorizada como uma aquisição de gêneros alimentícios e insumos de consumo diário destinados a garantir o bem-estar, a satisfação e a produtividade dos servidores públicos. A aquisição de café, açúcar, adoçante e chá visa suprir as necessidades básicas de conforto e bem-estar dos colaboradores das diversas Secretarias do município de Itaitinga/CE. Estes itens são essenciais para promover um ambiente de trabalho agradável, manter os funcionários alertas e concentrados, e oferecer opções saudáveis e reconfortantes durante as pausas, contribuindo para a eficiência e a eficácia das atividades desempenhadas no órgão público.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de café, açúcar, adoçante e chá para atender as necessidades de diversas Secretarias do município de Itaitinga/CE se faz necessário para garantir o bem-estar e a produtividade dos servidores que atuam nesse órgão. O café é uma bebida amplamente consumida no ambiente de trabalho, sendo essencial para manter os funcionários alertas e concentrados durante o expediente. Já o açúcar e o adoçante são itens indispensáveis para aqueles que preferem suas bebidas quentes adoçadas, garantindo assim a satisfação de todos os colaboradores. Além disso, o chá é uma opção saudável e reconfortante para os momentos de pausa e relaxamento, contribuindo para o bem-estar dos servidores e promovendo um ambiente de trabalho mais agradável. Dessa forma, a aquisição desses produtos se mostra fundamental para garantir a qualidade de vida no ambiente de trabalho, promovendo a satisfação dos colaboradores e contribuindo para a eficiência e eficácia das atividades desempenhadas por esse órgão público.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme a Lei 14.133/2021 Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual.

A Aquisição do objeto presente nesse documento está previsto no Plano de Contratação Anual, com ID: 41563628000182-0-000005/2024 Unidade Gestora Agricultura, ID: 41563628000182-0-000014/2024 Unidade Gestora Administração, ID: 41563628000182-0-000007/2024 Unidade Gestora Cultura, ID: 41563628000182-0-000008/2024 Unidade Gestora Educação, ID: 41563628000182-0-000008/2024 Unidade Gestora Infraestrutura, ID: 41563628000182-0-000002/2024 Unidade Gestora Gabinete do Prefeito, ID: 41563628000182-0-000009/2024 Unidade Gestora Esporte e ID: 41563628000182-0-000012/2024 Unidade Gestora Finanças, sendo um processo unificado e tendo o Órgão Gerenciador a Secretaria de Educação.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Definição das Necessidades:

Análise de Consumo: Analisar dados históricos e projeções de crescimento para estimar o consumo mensal e anual de cada item em todas as Secretarias.

Qualidade dos Produtos: Definir as características desejadas, incluindo marca, tipo, embalagem, certificações de qualidade e origem dos produtos (quando aplicável).

Condições de Entrega: Estabelecer prazos de entrega, local de entrega, condições de armazenamento e requisitos de sustentabilidade (entrega em embalagens reutilizáveis, por exemplo).

2. Seleção da Proposta Vantajosa:

Análise das Propostas: Verificar a documentação dos fornecedores, a conformidade com as exigências do edital e os preços propostos, incluindo impostos e taxas.

Crterios de Avaliação: Considerar fatores como preço, qualidade dos produtos, prazos de entrega, histórico do fornecedor, responsabilidade social, sustentabilidade da proposta (embalagens ecológicas, reuso de materiais, etc.) e capacidade de atender às demandas das Secretarias.

Negociação e Adjudicação: Negociar com o fornecedor vencedor, se cabível, e formalizar o contrato de aquisição.



3. Formalização do Contrato:

Conteúdo do Contrato: Detalhar o objeto da compra, quantidades, preços, prazos, forma de pagamento, penalidades em caso de inadimplência, critérios de qualidade e sustentabilidade, responsabilidades das partes e demais cláusulas contratuais.

Assinatura do Contrato: Formalizar o contrato com o fornecedor vencedor e com representantes da Prefeitura de Itaitinga.

4. Fiscalização do Contrato:

Acompanhamento da Entrega: Monitorar o cumprimento dos prazos de entrega, verificar a qualidade dos produtos recebidos e a conformidade com as especificações do contrato.

Pagamento ao Fornecedor: Efetuar o pagamento ao fornecedor após a entrega e vistoria dos produtos, de acordo com as condições contratuais.

Documentação e Registro: Manter toda a documentação da licitação e do contrato arquivada para fins de controle, auditoria e eventual processo de Tomada de Contas.

6. Transparência e Publicidade:

Divulgar as informações sobre a licitação e o contrato no site da Prefeitura de Itaitinga, conforme determina a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Manter a documentação da licitação e do contrato disponível para consulta pública, atendendo aos princípios da transparência

REQUISITOS DE QUALIDADE:

Produtos de alta qualidade: que atendam às necessidades dos consumidores e contribuam para a saúde e bem-estar dos colaboradores.

Tipo e origem dos produtos:

Café: Arábica, Robusta ou blend, com origem em regiões certificadas.

Açúcar: Cristal, refinado, demerara ou mascavo, de alta pureza e livre de impurezas.

Adoçante: Natural (stevia, xilitol, etc.) ou artificial (sucralose, aspartame, etc.), com certificações de órgãos competentes.

Chá: Preto, verde, branco, mate, etc., de origem em regiões com certificação de qualidade, com folhas inteiras e sem pó ou impurezas.

Embalagem: Proteção contra oxidação, umidade, contaminação e danos durante o transporte.

Certificações e laudos de análise: Comprovação da qualidade e segurança dos produtos.

Crítérios de avaliação da qualidade das amostras: Definição clara dos critérios para avaliação da qualidade dos produtos, caso sejam solicitadas amostras.

REQUISITOS DE ENTREGA

Prazo de entrega adequado: que garanta o abastecimento regular e evite rupturas de estoque.

Condições de entrega adequadas: que preservem a qualidade dos produtos e otimizem a logística.

1. Prazo de Entrega:

Definição clara do prazo de entrega: Estabelecer um prazo de entrega realista e adequado às necessidades do órgão público, considerando o tempo de produção, transporte e logística.

Multa por atraso: Prever multa contratual em caso de atraso na entrega, para garantir o cumprimento do prazo acordado.

Flexibilidade para situações excepcionais: Considerar a possibilidade de ajustes no prazo de entrega em situações excepcionais e imprevisíveis, mediante justificativa formal do fornecedor.

2. Condições de Entrega:

Local de entrega: Especificar o local de entrega dos produtos, considerando a logística e a comodidade do órgão público.

Forma de entrega: Definir a forma de entrega dos produtos (paletizados, embalados em caixas, etc.), considerando a fragilidade dos produtos e a necessidade de armazenamento.

Condições de transporte: Estabelecer as condições adequadas de transporte dos produtos, como temperatura, umidade e proteção contra danos, para garantir a preservação da qualidade durante o trajeto.

Descarga e conferência dos produtos: Definir responsabilidades pela descarga e conferência dos produtos na entrega, para garantir a quantidade e qualidade dos itens recebidos.

3. Fiscalização da Entrega:

Realizar a conferência dos produtos na entrega, verificando a quantidade, qualidade e condições dos itens recebidos.

Documentar a entrega dos produtos, incluindo data, hora, quantidade e condições dos itens recebidos.

Recusar produtos que não estejam em conformidade com os requisitos de qualidade, prazo e entrega.



LEVANTAMENTO DE MERCADO

1. Para atender às necessidades publicas, foi realizado um levantamento de mercado para a contratação do serviço conforme estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/2021. Nesse levantamento, foram tomados como referência contratações de semelhantes pela própria administração pública.

MUNICÍPIO DE SOBRAL
CREDOR: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS
VALOR CONTRATADO: R\$ R\$ 2.002,50
SECRETARIA: SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA

(<http://transparencia.sobral.ce.gov.br/contrato/detail/numero:001/2024-SESEC/orgao:04>) R\$ 158.064,80

MUNICÍPIO DE CAUCAIA
CREDOR: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP
VALOR CONTRATADO: 281,50
SECRETARIA: CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

(<https://www.caucaia.ce.gov.br/contratos.php?id=4738>) R\$ 281,50

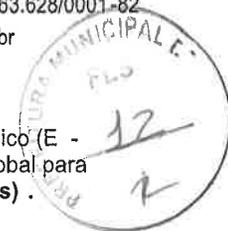
2. Com base nas informações levantadas, a administração pública poderá realizar a licitação de forma adequada, selecionando a alternativa mais vantajosa para atender às necessidades das Secretaria, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

| Descrição | Unid. Medida | Quant |
|--|--------------|-------|
| AÇUCAR CRISTAL <i>AÇUCAR CRISTAL, EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. COM PRAZO MÍNIMO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO E TERMOSELADO. EMBALAGEM DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER TRANSPARENTE E INCOLOR.</i> | QUILOGRAMA | 1340 |
| ADOÇANTE 80ML <i>ADOÇANTE 80ML, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, PRAZO VALIDADE:2 ANOS, TIPO:DIETÉTICO</i> | UNIDADE | 10 |
| CAFÉ MOIDO <i>CAFÉ MOIDO - EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM 250G, 1ª QUALDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA / SIF E SELO ABIC. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</i> | PACOTE | 2660 |
| CHÁ SABORES DIVERSOS COM 10 <i>Chá de diversos sabores acondicionado em caixas com 10 sachês, contendo duas gramas cada. Cada caixa possui 20 gramas no total.</i> | CAIXA | 10 |

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| Descrição | Unid. | Quant | Valor Unit. R\$ | Valor total R\$ |
|-----------------------------|------------|-------|-----------------|-----------------|
| AÇUCAR CRISTAL | QUILOGRAMA | 1340 | 5,57 | 7.463,80 |
| ADOÇANTE 80ML | UNIDADE | 10 | 5,91 | 59,10 |
| CAFÉ MOIDO | PACOTE | 2660 | 11,53 | 30.669,80 |
| CHÁ SABORES DIVERSOS COM 10 | CAIXA | 10 | 7,15 | 71,50 |



O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E - mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 38.264,20 (trinta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)**.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para garantir uma aquisição eficaz e economicamente viável de café, açúcar, adoçante e chá, é fundamental investir em produtos de qualidade reconhecida e durabilidade comprovada. Optar por marcas que ofereçam grãos de café, açúcar, adoçantes e chás de alta qualidade, garantindo um sabor consistente e satisfatório para os consumidores. Além disso, é importante estabelecer um programa de gestão de estoque eficiente, que inclua monitoramento regular do consumo, reposição oportuna e armazenamento adequado para preservar a frescura e qualidade dos produtos. Promover a conscientização sobre o uso responsável e racional dos recursos, incentivando práticas de consumo consciente e sustentável, também pode contribuir para maximizar a eficiência e economia na aquisição de café, açúcar, adoçante e chá.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com a Lei 14.133/2021, o parcelamento do objeto licitado deve ser realizado sempre que isso se mostrar tecnicamente e economicamente viável, no entanto, a lei não estabelece uma obrigatoriedade de parcelamento, deixando a critério da Administração Pública a decisão de parcelar ou não a solução, mas tendo que ser devidamente justificada conforme art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2021. Tendo em vista a quantidade de alguns itens licitados se faz necessários que sejam licitados em um lote único.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

1. Dispensa de Licitação:

Vantagens:

Rapidez e agilidade no processo de compra, ideal para pequenas urgências ou compras de baixo valor.
Dispensa da fase de licitação formal, reduzindo custos administrativos.

Desvantagens:

Possibilidade de questionamentos sobre a economicidade da compra, exigindo justificativa robusta.
Aplicável apenas em casos específicos previstos na lei, como compras em situações de calamidade pública, emergência ou para produtos com fornecedor único.

Requisitos:

Comprovação da inexigibilidade de licitação, demonstrando que a dispensa é a única forma de realizar a compra de forma vantajosa para o órgão público.

Pesquisa de preços para garantir a economicidade da compra, mesmo dispensada da licitação formal.

Documentação:

Processo administrativo detalhado que comprove a inexigibilidade de licitação e a pesquisa de preços.

2. Pregão Eletrônico:

Vantagens:

Ampla participação de fornecedores, promovendo a competitividade e a obtenção de melhores preços.
Maior transparência e publicidade do processo de compra, reduzindo riscos de fraudes e favorecimento.
Agilidade e praticidade na realização da licitação, utilizando plataforma eletrônica.

Desvantagens:

Exige infraestrutura tecnológica adequada e conhecimento da plataforma eletrônica para os participantes.
Possibilidade de recursos e impugnações que podem atrasar o processo de compra.

Aplicabilidade:

Ideal para compras de produtos padronizados, com cotações de preços facilmente comparáveis.

Requisitos:

Definição clara das características dos produtos e dos critérios de avaliação das propostas.

Disponibilidade dos produtos no mercado para cotação de preços.

Documentação:

Edital da licitação com todas as informações sobre o objeto da compra, critérios de avaliação e prazos.

Documentação dos fornecedores habilitados na licitação.

3. Concorrência:

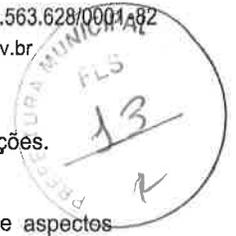
Vantagens:

Maior flexibilidade para a Administração Pública na definição das características dos produtos e dos critérios de avaliação das propostas.

Permite a análise de aspectos qualitativos das propostas, além do menor preço, como experiência do fornecedor, qualidade técnica dos produtos e sustentabilidade.

Desvantagens:





Processo mais complexo e moroso do que o pregão eletrônico, exigindo maior expertise na gestão de licitações. Maior risco de contestações e recursos, devido à subjetividade na avaliação de critérios qualitativos.

Aplicabilidade:

Ideal para compras de produtos com características complexas ou que exigem avaliação criteriosa de aspectos qualitativos.

Requisitos:

Definição clara e objetiva dos critérios de avaliação das propostas, incluindo os aspectos qualitativos a serem considerados.

Justificativa robusta para a escolha da concorrência como modalidade licitatória.

Documentação:

Edital da licitação com todas as informações sobre o objeto da compra, critérios de avaliação, prazos e exigências para os fornecedores.

Documentação dos fornecedores

Por fim, a contratação do artista não so deve visar apenas as melhores condições de preço, mas também a qualidade, a eficiência e a rapidez no tramite, a aquisição por meio de dispensa se torna mais viável podendo garantir a seleção mais vantajosa para a administração, promovendo a eficiência na gestão dos recursos públicos. Mas é importante ressaltar que a escolha entre a licitação e a contratação direta deve ser feita de acordo com as necessidades da administração pública e fica a critério do ordenador de despesa do órgão

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pública para a aquisição de café, açúcar, adoçante e chá tem como objetivo atender as necessidades de diversas secretarias do município de Itaitinga/CE, garantindo o abastecimento regular e adequado desses insumos. A realização deste processo licitatório visa assegurar a transparência, a competitividade e a economicidade na aquisição dos produtos, conforme preconiza a Lei 14.133/2021 de licitações.

Além disso, a aquisição desses itens por meio de licitação pública possibilita a seleção do fornecedor que ofereça a melhor relação custo-benefício para a administração pública, garantindo a qualidade dos produtos adquiridos e o cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos. Dessa forma, a escolha do fornecedor por meio de um processo licitatório contribui para a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Por fim, a realização da licitação para a aquisição de café, açúcar, adoçante e chá para as secretarias do município de Itaitinga/CE está em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estabelecidos na legislação de licitações. Assim, a contratação desses insumos por meio de um processo transparente e competitivo visa garantir a satisfação das necessidades das secretarias de forma eficaz e em conformidade com a legislação vigente.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

1. Impactos Ambientais por Produto:

1.1. Café:

Desmatamento: A expansão das plantações de café em áreas florestais contribui para o desmatamento, perda de biodiversidade e emissões de gases do efeito estufa.

Uso da Água: O cultivo do café exige grande quantidade de água, podendo levar ao esgotamento de recursos hídricos, principalmente em regiões áridas.

Agrotóxicos: O uso intensivo de agrotóxicos na produção convencional de café contamina o solo e a água, prejudicando a saúde humana e o meio ambiente.

Emissões de Gases do Efeito Estufa: O beneficiamento e transporte do café geram emissões de gases do efeito estufa, contribuindo para o aquecimento global.

1.2. Açúcar:

Desmatamento: O cultivo da cana-de-açúcar em larga escala pode levar ao desmatamento, perda de habitat natural e emissões de gases do efeito estufa.

Uso da Água: A irrigação da cana-de-açúcar exige grande quantidade de água, podendo causar esgotamento de recursos hídricos, principalmente em regiões semiáridas.

Poluição da Água: O uso de agrotóxicos e fertilizantes na produção da cana-de-açúcar pode contaminar os cursos de água, afetando a fauna e flora aquáticas.

Queima da Cana: A prática da queima da palha da cana-de-açúcar antes da colheita gera emissões de gases poluentes e contribui para a degradação do solo.

1.3. Adoçante:

Impacto da Produção: A produção de adoçantes artificiais, como aspartame e sucralose, depende de processos industriais que consomem energia e geram resíduos poluentes.

Impactos na Saúde: Alguns estudos sugerem que o consumo excessivo de adoçantes artificiais pode estar associado





a diversos problemas de saúde, como diabetes e obesidade.

Embalagens Descartáveis: A maioria dos adoçantes vem em embalagens descartáveis, que geram grande quantidade de lixo e contribuem para a poluição do meio ambiente.

1.4. Chá:

Desmatamento: O cultivo de algumas variedades de chá, como o chá preto, pode levar ao desmatamento e perda de biodiversidade em áreas montanhosas.

Uso da Água: O cultivo do chá exige quantidade moderada de água, mas práticas agrícolas inadequadas podem levar ao esgotamento de recursos hídricos.

Uso de Agrotóxicos: O uso de agrotóxicos na produção convencional de chá contamina o solo e a água, prejudicando a saúde humana e o meio ambiente.

Emissões de Gases do Efeito Estufa: O beneficiamento e transporte do chá geram emissões de gases do efeito estufa, contribuindo para o aquecimento global.

2. Impactos Ambientais por Etapa da Cadeia Produtiva:

2.1. Cultivo:

Desmatamento: Conversão de áreas naturais em plantações, reduzindo a biodiversidade e liberando gases do efeito estufa.

Uso intensivo de agrotóxicos: Contaminação do solo e da água, prejudicando a saúde humana e o meio ambiente.

Erosão do solo: Degradação da qualidade do solo, reduzindo sua fertilidade e produtividade.

Perda de polinizadores: Uso de agrotóxicos e monoculturas afetam a polinização natural, impactando a produção agrícola e a biodiversidade.

Exploração da mão de obra: Condições de trabalho precárias e exploração de trabalhadores rurais, especialmente em monoculturas.

2.2. Processamento:

Alto consumo de água: Processamento industrial demanda grande volume de água, podendo gerar escassez e poluição hídrica.

Geração de resíduos: Embalagens descartáveis e subprodutos do processamento geram grande quantidade de lixo, impactando aterros e poluindo o solo.

Emissão de gases do efeito estufa: Processo industrial libera gases que contribuem para o aquecimento global.

2.3. Transporte e Distribuição:

Emissão de gases do efeito estufa: Transporte em longas distâncias gera emissões de gases poluentes, intensificando as mudanças climáticas.

Poluição do ar: Emissão de gases poluentes durante o transporte contribui para a má qualidade do ar nas cidades.

2.4. Consumo:

Geração de resíduos: Embalagens descartáveis e consumo excessivo geram grande quantidade de lixo, impactando aterros e poluindo o solo.

Alto consumo de água: Preparo e consumo dos produtos podem demandar grande volume de água, especialmente em regiões com escassez.

2.5. Descarte:

Aterros sanitários: Descarte inadequado em aterros sanitários gera poluição do solo e dos lençóis freáticos, além da emissão de gases do efeito estufa.

Incineração: Queima inadequada libera gases poluentes e tóxicos no ar, impactando a saúde humana e o meio ambiente.

3. Medidas de Mitigação para Cada Etapa:

3.1. Cultivo:

Priorizar produtos de:

Agricultura familiar: Apóia pequenos produtores e promove o desenvolvimento local.

Agricultura orgânica: Reduz o uso de agrotóxicos e preserva o meio ambiente.

Agricultura com certificação socioambiental: Garante boas práticas agrícolas e condições de trabalho justas.

Incentivar:

Sistemas agroflorestais: Integram árvores às plantações, promovendo a biodiversidade e conservando o solo.

Manejo integrado de pragas e doenças: Reduz o uso de agrotóxicos e promove o controle natural de pragas.

Práticas agrícolas conservacionistas: Minimizam o impacto no solo e na água.

3.2. Processamento:

Buscar fornecedores que:

Adotam tecnologias limpas e eficientes no processamento.



Reduzem o consumo de água e energia.
Minimizam a geração de resíduos e destinam corretamente os resíduos gerados.
Priorizar produtos com:
Embalagens reutilizáveis ou recicláveis.
Menor quantidade de embalagens.
Conteúdo com menor impacto ambiental (ex: açúcar mascavo sem refino).

3.3. Transporte e Distribuição:

Optar por:
Transporte local ou regional para reduzir a distância percorrida.
Modos de transporte mais eficientes e menos poluentes (ex: ferroviário, marítimo).

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é essencial.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Planejamento e Definição das Necessidades:

Análise de consumo histórico para estimar a demanda futura.
Levantamento das necessidades específicas de cada órgão ou unidade.
Definição das características dos produtos e serviços desejados.
Pesquisa de mercado para buscar informações sobre preços, fornecedores e práticas sustentáveis.

Escolha da Modalidade Licitatória:

Valor estimado da compra: Dispensa de Licitação, Pregão Eletrônico ou Concorrência.
Características dos produtos: Pregão Eletrônico para produtos padronizados ou Concorrência para produtos complexos.
Nível de urgência: Dispensa de Licitação pode ser mais rápida para compras urgentes (justificativa robusta).

Elaboração do Edital ou Termo de Referência:

Clareza, objetividade e precisão nas informações.
Critérios de avaliação proporcionais, razoáveis e transparentes.
Inclusão de critérios de sustentabilidade que valorizem produtos ecologicamente corretos e práticas de fornecedores sustentáveis.
Definição clara dos prazos e condições de pagamento.

Análise das Propostas e Adjudicação do Contrato:

Avaliação criteriosa das propostas com base nos critérios definidos.
Negociação com os fornecedores mais vantajosos para obter melhores preços, condições e prazos.
Adjudicação do contrato ao fornecedor que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração.

Formalização do Contrato e Acompanhamento da Execução:

Elaboração do contrato de forma clara e objetiva, detalhando as obrigações das partes.
Acompanhamento da execução do contrato para garantir o cumprimento das obrigações contratuais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

1. Análise Detalhada da Viabilidade:

1.1. Demanda:

Consumo histórico: Analisar o consumo histórico para estimar a demanda futura de forma precisa e planejada.
Necessidades específicas: Levantar as necessidades de cada órgão ou unidade para garantir a aquisição adequada de produtos e serviços.



1.2. Mercado:

Pesquisa de mercado: Buscar informações sobre preços, fornecedores, condições de entrega e práticas de mercado para embasar a escolha da melhor opção.

Produtos padronizados: Utilizar o Pregão Eletrônico para produtos com características facilmente comparáveis, promovendo competitividade e preços vantajosos.

Produtos complexos: Empregar a Concorrência para produtos com características complexas ou critérios qualitativos relevantes, permitindo maior flexibilidade na avaliação.

1.3. Sustentabilidade:

Critérios socioambientais: Incluir critérios de sustentabilidade no edital ou termo de referência, valorizando produtos ecologicamente corretos e práticas de fornecedores responsáveis.

Aquisição sustentável: Priorizar a compra de produtos com certificações socioambientais, produção orgânica, menor impacto ambiental e embalagens recicláveis.

Consumo consciente: Incentivar o consumo consciente e responsável nas repartições públicas, evitando desperdícios e promovendo a reutilização de materiais.

1.4. Vantagens Econômicas:

Competitividade: As modalidades licitatórias garantem ampla participação de fornecedores, promovendo a competitividade e a obtenção de melhores preços.

Planejamento: O planejamento prévio da demanda e a pesquisa de mercado permitem a otimização dos recursos públicos e a aquisição de produtos com qualidade e economia.

Sustentabilidade: A aquisição sustentável gera benefícios econômicos a longo prazo, como redução de custos com saúde, energia e descarte de resíduos.

2. Considerações Adicionais:

Gestão Pública Eficiente: A aquisição deve seguir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, publicidade, eficiência, transparência e responsabilidade.

Responsabilidade Social: Priorizar a compra de produtos de cooperativas, empresas de economia solidária e da agricultura familiar, fomentando o desenvolvimento local e a inclusão social.

Acompanhamento e Fiscalização: Monitorar a execução dos contratos para garantir o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos produtos e serviços adquiridos.

3. Conclusão:

A aquisição de café, açúcar, chá e adoçante por órgãos públicos em 2024 apresenta alta viabilidade, desde que sejam adotadas medidas que garantam a eficiência, transparência, sustentabilidade e responsabilidade social no processo de compra.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do objeto de contratação pública para a aquisição de café, açúcar, adoçante e chá para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Itaitinga/CE, é possível concluir que a contratação é adequada para o atendimento da demanda. A variedade de produtos contemplados na contratação é essencial para suprir as necessidades de consumo diário das secretarias, garantindo a disponibilidade de itens básicos para o funcionamento adequado dos órgãos públicos. Além disso, a inclusão de produtos como adoçante e chá demonstra a preocupação com a diversidade de preferências e necessidades dos servidores, contribuindo para um ambiente de trabalho mais acolhedor e produtivo.

A contratação dos itens mencionados também se mostra adequada do ponto de vista da economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Ao centralizar a aquisição desses produtos em um único processo licitatório, o município de Itaitinga pode obter melhores condições de preço e qualidade, garantindo a otimização dos gastos e a maximização dos benefícios para a administração pública. Além disso, a padronização dos produtos adquiridos contribui para a simplificação dos processos de compra e controle de estoque, facilitando a gestão logística e administrativa das secretarias envolvidas.

Em suma, a contratação pública para a aquisição de café, açúcar, adoçante e chá para atender as necessidades das secretarias do município de Itaitinga/CE é adequada e atende de forma eficaz às demandas dos órgãos públicos. A diversidade de produtos, a preocupação com as preferências dos servidores, a busca pela economicidade e eficiência na gestão dos recursos são aspectos que demonstram a adequação e a pertinência dessa contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Itaitinga-CE, 21 de Junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Rua Coronel Virgílio Tavora, SN - Centro - CEP: 61.880-000 - Itaitinga\CE - CNPJ: 41.563.628/0001-82
Email: gestaodecontratos@itaitinga.ce.gov.br - Site: www.itaitinga.ce.gov.br

Maria Eduarda Martins Assunção
Responsável

Stefany Amorim Monteiro
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmitaitinga/etp>
CHAVE: 96c5c28becf18e71190460a9955aa4d8

